



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
**COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DE APOIO ÀS
MAGISTRADAS E SERVIDORAS NO ÂMBITO DO TJRJ - COGEN**

Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras no Âmbito do TJRJ - COGEN

**ATA DE REUNIÃO
Nº 08/2021**

Data: 23.04.2021

Horário: 16h

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro COGEN**);
2. Juíza Criscia Curty de Freitas Lopes (**Membro COGEN**);
3. Juíza Renata de Lima Machado Rocha (**Membro COGEN**);
4. Juíza Rosana Albuquerque França (**Membro COGEN**);
5. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro COGEN**);
6. Juíza Maria Daniella Binato (**Membro COGEN**);
7. Juíza Cintia Souto (**Membro COGEN**);
8. Juíza Tula Correa (**Membro COGEN**);
9. Juíza Mirela Erbisti (**Membro COGEN**);
10. Dra. Silvia Goulart de Figueiredo Machado (**Consultoria e Estratégia em Compliance**);
11. Sra. Soyanni Silva Alves (**Servidora**);
12. Silvia Mello de Freitas (**Psicóloga – DESAU**);
13. Flavia Pereira de Azevedo (**Assistente Social – DESAU**);
14. Maria Araci Martins Breckenfeld (**Psicóloga – DESAU**);
15. Sra. Solange Vasconcellos (**Assessoria de Imprensa – TJRJ**).

A **Exma. Dra. Adriana Mello**, membro do **COGEN**, inicia o trabalho às 16h05min, esclarecendo que a presente reunião tem por objetivo dar continuidade ao plano de estruturação do Comitê.

No que se refere à proposta deste Colegiado abarcar a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, instituída pela **Resolução CNJ 351/2020**, a **Juíza Adriana Mello** informa que a alteração do Ato Mãe já está em fase de aprovação, sugerindo que o Comitê aguarde a publicação da normativa para definir as diretrizes dessa nova atribuição.

Na oportunidade, informa que a Sra. Silvia Goulart elaborou uma minuta de **cartilha de assédio** para apreciação do Comitê e, além disso, existe uma cartilha de assédio em elaboração pela DGPEs.

Contudo, a **Magistrada** sugere dar continuidade as tratativas de promoção da igualdade de gênero e de apoio às Magistradas e Servidoras, enquanto a questão do assédio está sendo incluída nas atribuições do Comitê, com o que todas concordam. Destaca ainda, a necessidade de estruturar o apoio administrativo do Comitê, considerando a ampla atuação do Colegiado.

Ao longo dos debates, restam designadas as seguintes deliberações e sugestões:

- 1) A **Juíza Criscia Curty** comunica que apenas uma das servidoras que manifestaram interesse em integrar o COGEN enviou o currículo e a entrevista foi agendada para o dia 27/04. Caberá a equipe administrativa da COEM reiterar o e-mail às demais servidoras para que a Magistrada possa realizar as entrevistas. **(Deliberação 1)**
- 2) A **Juíza Adriana Mello** propõe definir as servidoras integrantes do COGEN, incluindo terceirizada e estagiária, para providenciar a alteração da Portaria de composição do Colegiado.
- 3) A **Sra. Soyanni Alves** destaca a importância de uma entidade representativa de classe na composição do COGEN, sugerindo a **indicação de uma representante** do Sindicato dos servidores, principalmente no que tange à questão do assédio. Nesse sentido, Dra. Adriana informa que o COGEN estabeleceu reiteradamente contato com o Sindicato, entretanto, não obteve resposta, sugerindo que a Sra. Soyanni represente o sindicato no Comitê. Contudo, a servidora informa que não possui acúmulo de atividade sindical e compromete-se a promover a interlocução com o sindicato para solicitar a indicação de servidora para compor o Comitê de Gênero e de Assédio. **(Deliberação 2)**
- 4) A **Juíza Maria Daniella Binato** pontua a **atuação uníssona do assédio e gênero**, destacando que os interesses das servidoras serão abarcados pelo Comitê, independente da resposta do sindicato.
- 5) A **Sra. Soyanni Alves** informa que enviou e-mail ao setor da CGJ que está responsável pelo recebimento de denúncias sobre assédio, solicitando informações sobre relatório de processos administrativos, entretanto, não obteve resposta. Esclarece que encontrou informação sobre o tema em uma pesquisa realizada pelo SINDJUSTIÇA em 2014.
- 6) A equipe multidisciplinar do Departamento de Saúde, designada em auxílio ao COGEN, discorre sobre a pauta da saúde da mulher e compromete-se a elaborar um cronograma de eventos e palestras visando a saúde das servidoras e magistradas e apresentar na próxima reunião do COGEN. **(Deliberação 3)**
- 7) A **Juíza Adriana Mello** propõe que as Sras. Silvia, Maria Araci e Flávia promovam o assessoramento do Comitê, pensando em ações preventivas (outubro rosa) e

acompanhando o índice de afastamentos por questões de saúde, principalmente psicológica.

- 8) A **Juíza Mirela Erbisti** propõe que o Comitê promova ações efetivas, como realização de exames preventivos, pedidos de mamografia e encaminhamentos médicos, sugerindo uma parceria com a AMIL e Mútua.
- 9) A **Juíza Rosana França** sugere o apoio da AMAERJ e cita a possibilidade de um convênio com clínicas de imagens para reservar uma data exclusiva para servidoras e Magistradas.
- 10) No que se refere à proposta de ações efetivas/campanhas referentes à saúde da mulher, o Colegiado **delibera** no sentido de convidar a Médica Ivany Yparraguirre para a próxima reunião do COGEN, com intuito de definir as ações e campanhas na área da saúde da mulher. **(Deliberação 4)**
- 11) Na oportunidade, a **Sra. Flávia** sugere como ação futura do COGEN a vacinação de HPV, tendo em vista a sua importância.
- 12) As Magistradas discorrem sobre a ausência da flexão de gênero nos sistemas informatizados do Poder Judiciário, destacando a necessidade da tecnologia da informação do Poder Judiciário implementar o determinado na Resolução CNJ 376/2021, que dispõe sobre o **emprego obrigatório da flexão de gênero** para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional. Sendo assim, **deliberam** no sentido da equipe administrativa da COEM verificar o andamento dessa Resolução dentro do TJRJ. **(Deliberação 5)**
- 13) A **Juíza Renata de Lima** propõe dividir o Comitê em grupos de trabalho para organizar internamente às pautas entre as Juízas e servidoras, com o que todas concordam. A ideia é dividir entre pautas como saúde, assédio e comunicação (Lives). Além disso, a Magistrada propõe tópicos sobre Regimentos/Atos Normativos e Pesquisa/Acadêmico.
- 14) A **Juíza Adriana Mello** propõe que a divisão seja definida através do grupo do *WhatsApp* e apresentada na próxima reunião do Comitê. **(Deliberação 6)**
- 15) No que se refere às ações de comunicação, o COLEGIADO **delibera** pela realização de **DUAS LIVES** no mês de maio de 2021, sendo a primeira no dia 13/05 com a participação da **Desembargadora Ivone Caetano** sobre o tema “Mulher Negra e o Poder Judiciário”, e a segunda com a Médica Ivany Yparraguirre sobre o tema “Saúde da Mulher” no dia 28/05, dia da luta pela saúde da mulher. Sendo assim, a **Juíza Adriana Mello** compromete-se a convidar a **Des. Ivone Caetano** e informar o horário do evento. A ideia é promover uma LIVE através do próprio INSTAGRAM. **(Deliberação 7)**

- 16) A Juíza Renata de Lima** se dispõe a contatar a Dra. Ivany Yparraguirre para verificar a possibilidade de participação no evento e informar à equipe administrativa da COEM. **(Deliberação 8)**
- 17) A Sra. Solange Vasconcellos**, da assessoria de imprensa, compromete-se a repassar as informações desta reunião para o Sr. Luiz Felipe, da DGCOM, responsável pela realização das LIVES.
- 18) A Juíza Rosana França** propõe uma pauta de LIVE voltada para as mães servidoras e Magistradas, tendo como simbologia o dia das mães no mês de maio.
- 19) Para a LIVE do mês de junho de 2021**, a **Juíza Mirela Erbisti** será coordenadora e compromete-se a pensar no tema e convidada para repassar as informações ao Sr. Luiz Felipe, da DGCOM, que elaborará a arte de divulgação e a logística para realização do evento. **(Deliberação 9)**
- 20) A Juíza Adriana Mello** vislumbra realizar um encontro de Magistradas Estaduais, Trabalhistas e Federais do Rio de Janeiro a ser promovido pelo Comitê e COLETIVA para o 2º semestre de 2021, através da EMERJ, para dialogar sobre a atuação das Magistradas dentro do sistema de Justiça. **(Deliberação 10)**

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 18h30min, agradece a presença de todas e, mediante alinhamento entre as participantes, as reuniões do Comitê serão realizadas quinzenalmente, restando designada a próxima para o dia 03 de maio às 15h. **(Deliberação 11).**

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro do COGEN

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Reiterar o e-mail solicitando o currículo às demais servidoras que manifestaram interesse em compor o COGEN para que a Dra. Criscia possa realizar as entrevistas.	Equipe administrativa da COEM	Imediato
02	Promover a interlocução com o sindicato para solicitar a indicação de servidora para compor o Comitê de Gênero e de Assédio.	Sra. Soyanni Alves	Maio/2021
03	Elaborar um cronograma de eventos e palestras visando à saúde das servidoras e magistradas e apresentar na próxima reunião do COGEN.	Equipe multidisciplinar do DESAU	03/05/2021

04	Convidar a Médica Ivany Yparraguirre para a próxima reunião do COGEN, com intuito de definir as ações e campanhas na área da saúde da mulher.	Equipe administrativa da COEM	Maio/2021
05	Verificar o andamento da Resolução CNJ 376/2021, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.	Equipe administrativa da COEM	Maio/2021
06	Definir a divisão das pautas através do grupo do <i>WhatsApp</i> e apresentar na próxima reunião do Comitê.	COGEN - Membros	03/05/2021
07	Convidar a Desembargadora Ivone Caetano para participação na LIVE, agendada para o dia 13/05 sobre o tema “Mulher Negra e o Poder Judiciário” e informar a horário do evento.	Juíza Adriana Mello	Maio/2021
08	Contatar a Dra. Ivany Yparraguirre para verificar a possibilidade de participação no dia 28/05 e informar à equipe administrativa da COEM.	Juíza Renata de Lima	Maio/2021
09	Definir tema e convidada para a LIVE do mês JUNHO/2021e repassar as informações ao Sr. Luiz Felipe, da DGCOP, que elaborará a arte de divulgação e a logística para realização do evento.	Juíza Mirela Erbisti	Maio/2021
10	Realizar um encontro de Magistradas Estaduais, Trabalhistas e Federais do Rio de Janeiro, promovido pelo Comitê e COLETIVA para o 2º semestre de 2021, através da EMERJ, para dialogar sobre a atuação das Magistradas dentro do sistema de Justiça.	COGEN - Membros	2º Semestre de 2021
11	Enviar convite para a próxima reunião do COGEN, agendada para o dia 03/05/2021 às 15h.	Equipe administrativa da COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 04/05/2021.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM